



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89**

1
A
MUNICIPAL

DA

PORTARIA nº 356, de 30 de dezembro de 2022

“Exonera servidores que menciona.”

Vereador Mario Sidney Nolasco Junior, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando especialmente o que dispõe os artigos 8 e 9 da Lei Municipal nº 1261, de 31 de fevereiro de 2004, resolve,

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo descritos:

1. FREDERICO RAUL FERREIRA NOGUEIRA, da Divisão de Assessoria Jurídica e Parlamentar
2. LEONARDO GAMA FULLY, Contador Geral da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;
3. VIVIANA MARIA PILLO DE ALMEIDA, Assessora de Comunicação Institucional e Divulgação Parlamentar, nos termos da Lei nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004.
4. MAX EUGÊNO OLIVEIRA TAVARES, da Divisão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;
5. MARILAC BUZIM GASPAR, da Divisão de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Manhumirim, nos termos da Lei Municipal nº 1261, de 27 de fevereiro de 2004;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022 e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 30 de dezembro de 2022.


MARIO SIDNEY NOLASCO JUNIOR

Presidente da Câmara

**LIDO EM PLENÁRIO
EM 02/02/2023**